

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



PLANO DE TRABALHO



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



EDITAL DE CHAMAMNETO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº180/SMADS/2018
PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0001347-4

Lei 13.019/ 14

DECRETO MUNICIPAL 57.575/ 16

PORTARIA 55 /SMADS/ 2017

Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos - SCFV

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº 180/SMADS/2018
PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0001347-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
1.2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 6 a 11 anos e onze meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses
1.3. Capacidade de Atendimento: 120 atendidos
1.4. Nº total de vagas: XXXXX
1.4.1 Turnos (se for o caso): Dois (2) Turnos – Manhã e Tarde
1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 60
1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): Não é o caso
1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Distrito Jardim São Luis
1.6. Área de abrangência do serviço (em distritos): Distrito Jardim São Luis

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim		
2.2. CNPJ: 50.996.198/0001-83		
2.3. Endereço: Rua Bacabinha, 304 – Jardim São Joaquim.		
2.4. CEP: 04917-030		
2.5. Telefone: (11) 5515-2477	Telefone: (11) 5518-3012	Telefone: (11) 975205582
2.6. E-mail: adm.ccsj@ccsj.org.br		2.7. Site: www.ccsj.org.br
2.8. Dirigente da OSC: Glauca Suzana de Carvalho		
2.8.1. CPF: 272.496.578-79		
2.8.2. RG: 29.463.232-3 Órgão Emissor: SSP/ SP		
2.8.3. Endereço do Dirigente: Rua: Francisco de Sales, 191 - Apto 167/PRQ Jaboticabeiras/ CEP: 09920-450 Diadema/ São Paulo – SP		

Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexa entre as atividades e as metas a serem atingidas)

A OSC está localizada no Jardim São Joaquim situado na região Sul da cidade de São Paulo, no distrito do Jardim São Luís, em uma região mista. Região com várias comunidades de baixa renda como Jd. Dulce, Jd. Souza, Guarapiranga e Figueira Grande. A realidade do distrito é presente e cotidiana nestas regiões, a violência urbana, componente e índice da exclusão social, os levantamentos tanto do PRO-AIM, quanto do INFROCRIM mostram que foi nas regiões de maior pobreza que se registrou um aumento mais significativo das violências, causadas por homicídios e acidentes de trânsito.

Outra consequência da região desigual, que se estruturou segregando as classes populares do centro econômico é a dificuldade nos deslocamentos casa – trabalho – casa. As alternativas de transporte público nas periféricas e mesmo a própria estrutura viárias são precárias. Como mostram os dados de tempo de deslocamento extraídos da pesquisa OD/ 97, se gasta um tempo considerável – muito acima do aceitável em condições dignas de qualidade de vida – para a população moradora em áreas distantes do centro chegar ao destino de trabalho.

Neste cenário o poder alcançado pelo tráfico de drogas é significativo conflitos da política é complementada pela desigualdade urbanística;

Os bairros que tem acesso principais pela Estrada da Baronesa são geralmente piores que ligados à Av. Guarapiranga e Estrada de M'Boi Mirim enquanto que a Estrada da Riviera dá acesso a bairros de classe média, inclusive ao condomínio fechado Altos da Baronesa.

A maioria dos equipamentos públicos da região são: Escolas Estaduais, CEI, NCI, UBS, Tele Centro, EMEI, CCA, entre outros.

O CCA conveniado com a prefeitura de São Paulo via SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem por objetivo, garantir atendimento diário oferecer um espaço que oportuniza a aprendizagem, a melhora de convívio e as relações interpessoais, fortalecendo os vínculos familiares e desenvolvendo autonomia, garantindo com que o atendido possa se reconhecer e transformar a realidade a sua volta, atuando como cidadão participativo e reflexivo, conhecedor dos seus direitos e deveres.

"Crianças e adolescentes são sujeitos de Direitos" - Sujeitos de Direitos são pessoas que têm os seus direitos garantidos por lei.

"Seus direitos devem ser tratados com prioridade absoluta" - Isso quer dizer que os direitos das crianças e dos/ das adolescentes estão em primeiro lugar.

"Para tudo deve ser levada em conta a condição peculiar de crianças e adolescentes serem pessoas em desenvolvimento" - A criança e o adolescente têm os mesmos direitos que uma pessoa adulta e, além disso, têm alguns direitos especiais, por estarem em desenvolvimento físico, psicológico, moral e social. As crianças e os adolescentes não conhecem todos os seus direitos e por isso não têm condições de exigir, então é muito importante que todos conheçam o ECA para que se possa conseguir uma sociedade mais justa para todos.

A Constituição Brasileira no artigo 227, também assegura a proteção integral à criança e ao adolescente:



"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Direitos = Compromissos

Esses são alguns dos direitos que o estatuto garante, mas não podemos apenas pensar nos DIREITOS, temos que pensar e colocar em prática nossos COMPROMISSOS, pessoais e sociais com relação ao estatuto. Este compromisso social é uma forma de manifestar nosso respeito e solidariedade para com a comunidade que vivemos. Vamos pensar alguns desses compromissos sociais:

Direito de ter escola e educação

Nosso compromisso é frequentar as aulas, estudar, cuidar da escola etc.

Direito a saúde e prevenção

Nosso compromisso é cuidar da nossa saúde, buscar informações e orientação nas unidades de saúde, usar o preservativo em todas as relações e práticas sexuais etc.

Direito à Liberdade, respeito e dignidade.

Nosso compromisso é respeitar as pessoas, agir com dignidade e ética, usufruir com responsabilidade e conquistar nossa liberdade etc.

O CCA tem como objetivo permitir aos adolescentes e crianças conhecer e discutir sobre a importância da criação, refletir sobre deficiências e superações, desenvolverem a expressão oral, a expressão artística e a criatividade, utilização de tecnologia favorecendo a inclusão digital e principalmente a importância do trabalho em equipe e de sua responsabilidade pessoal na realização de seus sonhos.

Trabalho em parceria com o CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais intra-urbanas e a importância presença de políticas sociais para reduzir essas desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Assim por meio desta estaremos utilizando todas as formas para que as atividades e as metas sejam atingidas.

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico
Indicadores: Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
Dimensão Organização e Funcionamento – Recursos financeiros
Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau das informações administrativas e financeiras.



<p align="center">Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa</p> <p>Indicadores: Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxo de informação dos usuários estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;</p>
<p align="center">Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com usuários</p> <p>Indicadores: Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de caso; estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos;</p>
<p align="center">Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Famílias</p> <p>Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação das famílias nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;</p>
<p align="center">Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Território</p> <p>Indicadores: Participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais; especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com atividades externas com usuários/ famílias;</p>

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

<p>O cumprimento das metas será de acordo com a GRAS – destinadas aos usuários, às Famílias, ao conhecimento de território e aos profissionais que a compõem; Proporcionando também um novo olhar, possibilitando novas ações a serem traçadas; A avaliação será semestralmente pelo Gestor de Serviço;</p> <p>Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico</p> <p>Metodologia/ Forma de cumprimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ambiente organizado e acolhedor: Garantir que o espaço que se constituem dentro do contexto devem ser preparados para crianças e adolescentes respeitando os mesmos, na construção de sua autonomia, de sua identidade bem como, o seu próprio conhecimento, reconhecendo a sua verdadeira e importante função dentro dos espaços; - Acessibilidade: Assegurar acesso de rampa, elevador, banheiros adaptados e salas adequadas; - Espaço Físico: Salas com ambientes adequados para o atendimento aos usuários; - Manutenção: Realizar manutenção contínua de todo espaço; - Alimentação: Deve ser de acordo com a portaria 45/SMADS/ 15. - Preservação e guarda dos materiais: Conforme exigência da COVISA/ Os alimentos e materiais de higiene e limpeza deverão estar nas despensas distintas, em ambiente arejado, data de vencimento visível e organizados; - Comunicação Visual e Social: Site e Facebook <p align="center">Avaliação: Utilização de Instrumento (ferramenta) de Avaliação – Gestor da Parceria/ usuários e familiares</p>
--

JSJ

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



Dimensão Organização e Funcionamento – Recursos financeiros

Metodologia/ Forma de cumprimento

- **Acompanhamento das propostas de flexibilidade das prestações de contas:** Conforme a portaria 55/ SMADS/ 2017 e demonstrativo de custeio será realizada a prestação de contas mensalmente e caso seja necessário a flexibilização será superior a 25%;
 - **Compatibilidade:** Pôr à disposição cópia da prestação de contas do serviço;
 - **Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão:** Situações ou fenômenos naturais ou eventuais gastos em virtude de fatos;
 - **Grau de organização das informações administrativas e financeiras:** Ter organizado arquivos físicos e digitais, prontuários e planilhas;
- Avaliação: Gestor da Parceria

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

Metodologia/ Forma de cumprimento

- **Quadro de profissionais:** Profissionais capacitados e compatíveis às funções;
 - **Participação em ações formativas:** Os profissionais estarão participando de formações continuadas oferecidas pela SMADS, OSC e outros parceiros, para evolução de suas competências para ampliar o seu campo de trabalho;
 - **Abrangência da supervisão in loco:** Será realizada pela supervisão do gestor da parceria;
 - **Horário de funcionamento:** Segunda a sexta das 08h00 às 17h00 e esporadicamente aos sábados com objetivo de atender as crianças, adolescentes, famílias e comunidade em encontros, reuniões e eventos realizados pela OSC;
 - **Postura dos profissionais:** Formada em aspectos em conduta ética, habilidades, competências, conhecimentos e comportamentos. Que acolhe os usuários e seus familiares com respeito, sejam solidários, abertos ao diálogo para solucionar conflitos e colaborar com novas propostas;
 - **Fluxo de informações dos usuários:** Prontuário individual de cada usuário contendo relatos, documentos, encaminhamentos;
 - **Estimula a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos:** Encontros de formações, capacitações, palestras, fóruns, conferências para que os profissionais se apoderem, tenham o senso crítico coerente, um olhar mais atento aos usuários e familiares, atuantes nos espaços de controle social;
- Avaliação: Gestor da Parceria

Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com usuários

Metodologia/ Forma de cumprimento

- **Grau de participação na construção das normas de convivência:** Trabalho em grupos e roda de conversa para construção das normas de convivência, visando contribuir para formação do desenvolvimento afetivo emocional das crianças e adolescentes com demais colegas, orientadores e profissionais da OSC.
- **Atualização de registro dos usuários:** Prontuário individual de cada usuário contendo relatos, documentos e encaminhamentos;
- **Socialização das informações:** Relatórios mensais das atividades realizadas e vistas instrumentais que venham a ser criados;
- **Discussão de casos:** Por meio de reuniões com o gestor da Parceria e com a Rede de proteção;
- **Estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda:** Fazer o devido encaminhamento das famílias junto ao CRAS orientando a mesma – como estratégia também podemos junto com o

Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



gestor da parceria trazer para a OSC os cadastradores para realização do cadastro;

- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** Visitas domiciliares encontram com as famílias, trabalho com a Rede (UBS, CAPS, Escola e outros);
- **Participação dos usuários no projeto de revitalização:** Construção da avaliação por meio de entrevista.
- **Participação dos usuários no planejamento das atividades:** Rodas de conversas e trabalho em grupos para que os usuários possam contribuir com propostas de atividades que possam ser desenvolvidas internamente ou externamente;
- **Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida:** Proporcionar ao usuário participação nas atividades internas e externas;
- **Atividades externas:** Elaborar a grade de atividades que englobe os interesses e desejos dos usuários e propiciar ao usuário o desenvolvimento de sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade, assim estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade. (Fórum da criança e adolescente, Intercâmbio com outros serviços da rede, dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes);
- **Mecanismo para avaliação das atividades:** Criação de instrumental de avaliação (por meio de pesquisa de satisfação ao usuário);
- **Articulação entre atividades e espaços para discussão das produções dos usuários:** Saraus, Mostra Cultural, exposições e intercâmbio com outras OSC's;

Avaliação: Gestor da Parceria e por meio de observações, registros e relatos.

Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Famílias

Metodologia/ Forma de cumprimento

- **Participação das atividades do território:** Articular ações que dê acesso e que estimule a participação nos fóruns, Conferências, atividades culturais e de lazer, proporcionando assim o protagonismo;
- **Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território:** Por meio de Instrumentais e estatísticas;
- **Articulação com outros serviços socioassistenciais:** Criar acesso de comunicação entre os serviços que possuem objetivos comuns, promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas, parceria com escolas, apresentação dos CCA's que existem na região, ampliar as discussões, entre serviços e usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonato/ sarau/ mostra/ intercâmbios);
- **Articulação com outros serviços de outras políticas:** A intersetorialidade apresenta-se como uma alternativa para encontrar novas articulações para o enfrentamento dos problemas sociais, poderá se constituir com o uma importante intervenção para a proteção social, prevenção a situações de violação de direitos da criança e do adolescente, assim oferecendo um serviço com qualidade.
- **Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/ famílias:** Proporcionar saídas externas mensalmente;

Avaliação: Gestor da Parceria

Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com território

Metodologia/ Forma de cumprimento

- **Participação das atividades do território:** Articular ações que dê acesso e que estimule a participação nos fóruns, Conferências, atividades culturais e de lazer, proporcionando assim o protagonismo;
- **Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território:** Por meio de Instrumentais e estatísticas;
- **Articulação com outros serviços socioassistenciais:** Criar acesso de comunicação entre os serviços que possuem objetivos comuns, promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas, parceria com escolas, apresentação dos CCA's

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



que existem na região, ampliar as discussões, entre serviços e usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonato/ sarau/ mostra/ intercâmbios);

- **Articulação com outros serviços de outras políticas:** A intersectorialidade apresenta-se como uma alternativa para encontrar novas articulações para o enfrentamento dos problemas sociais, poderá se constituir com o uma importante intervenção para a proteção social, prevenção a situações de violação de direitos da criança e do adolescente, assim oferecendo um serviço com qualidade.

- **Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/ famílias:** Proporcionar saídas externas mensalmente;

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

O centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Centro para crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

O SERVIÇO DESTINA-SE A:

- Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco;

6.1. Público Alvo

- As crianças/ adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses em situação de vulnerabilidade e/ou risco social cujas famílias residam ou trabalhem no distrito de São Luís;
- Crianças/ Adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses encaminhadas pela rede socioassistencial do centro de referência da região CRAS M'BOI MIRIM que serão atendidas de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã (08h00 às 12h00) e tarde (13h00 às 17h00).

O atendimento será realizado de fevereiro a dezembro e de forma 100% gratuita.

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O imóvel fica no distrito do jardim São Luís pela Organização Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim está de acordo com as exigências especificadas por esta secretaria.
O imóvel situado na **Rua Bacabinha, 304** – Jardim São Joaquim.
O imóvel encontra se dividido conforme o croqui abaixo.
O ambiente disponibilizado:

- 02 salas para atividades;
- 01 quadra/ pátio coberto;
- 01 banheiro feminino;
- 01 banheiro masculino; } Com a acessibilidade
- 01 refeitório;
- 01 cozinha (compartilhada com os serviços – CEI e NCI);
- 01 despensa de alimento (compartilhada com os serviços – CEI e NCI);
- 01 despensa de limpeza (compartilhada com os serviços – CEI e NCI);
- 01 sala de material pedagógico (compartilhada com os serviços – CEI e NCI);
- 01 sala de vídeo;
- 01 sala de música;
- 01 sala de atendimento individualizado;
- 01 sala administrativa (compartilhada com os serviços – CEI e NCI);
- 01 plataforma de acessibilidade;
- Rampa de acessibilidade segundo a NBR 9050
- Lavanderia (compartilhada com os serviços – CEI e NCI);

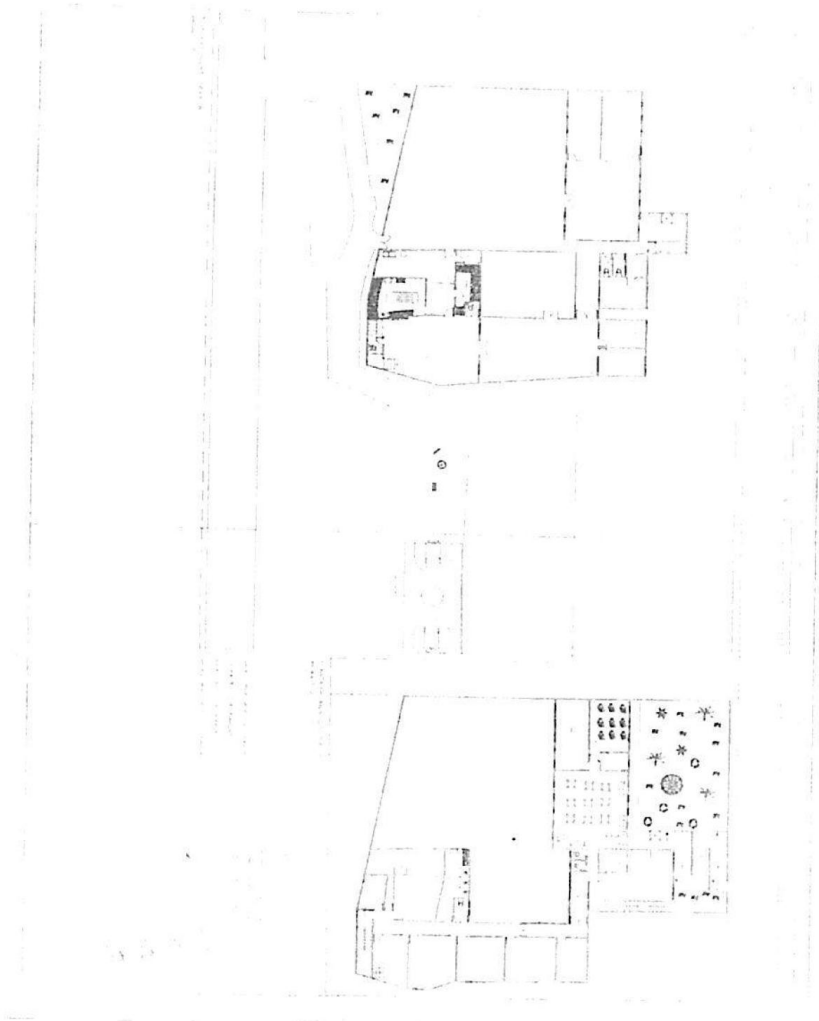
Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83

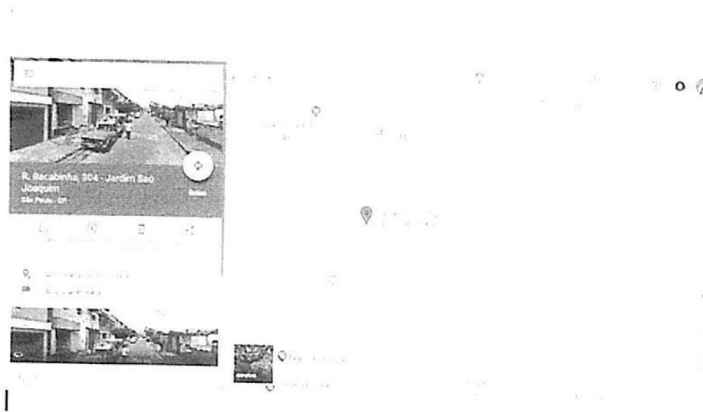


CROQUI

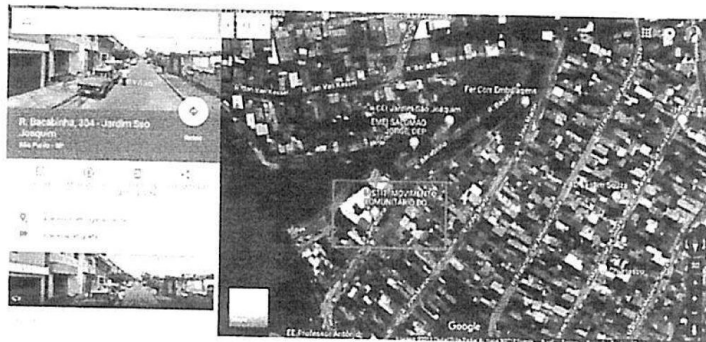


Handwritten signature or initials.

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM
CNPJ. 50.996.198/001-83



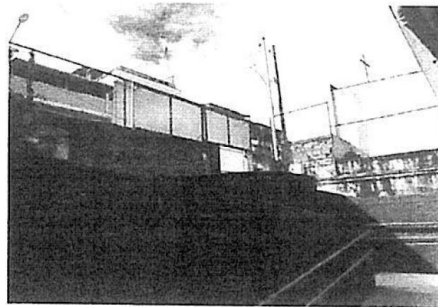
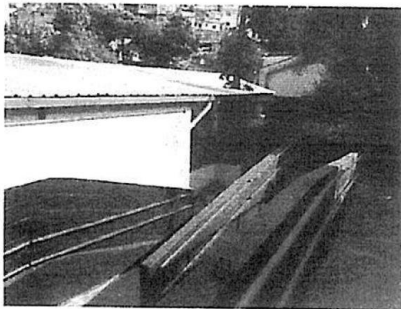
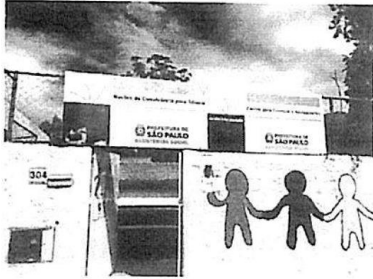
ENDREÇO, LOCALIZAÇÃO E FOTOS DO LOCAL DISPONIBILIZADOS PELA OSC.



Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



SECRETARIA



PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE



SALA DE VÍDEO



Handwritten signature or initials.

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



SALAS DE ATIVIDADES



REFEITORIO



Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



COZINHA



DISPENSA



BANHEIRO FEMININO



BANHEIRO MASCULINO



Handwritten signature

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

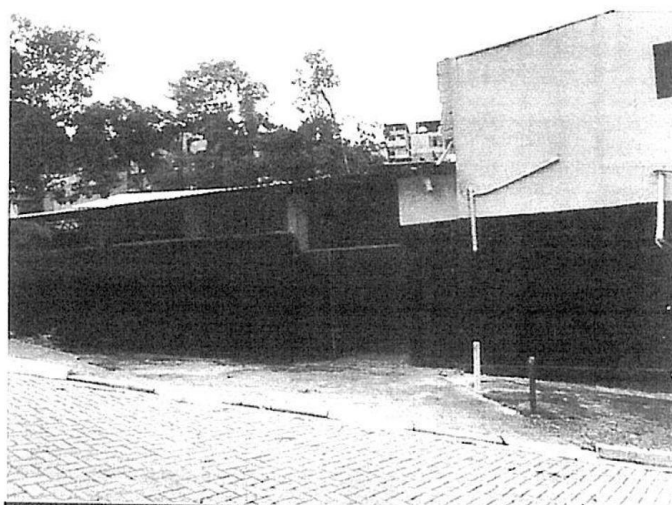
CNPJ. 50.996.198/001-83



PATÍO COBERTO



ÁREA EXTERNA



Prof

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM

CNPJ. 50.996.198/001-83



6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacional – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA 25/42

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

Consolida o modo de gestão compartilhada, o financiamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do SUAS.

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004 e Norma Operacional Básica – NOB/2005, instituiu-se o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e a política alcança avanços expressivos que marcaram a sua implementação. A NOB/2005 definiu e normatizou conteúdos do pacto federativo, restabelecendo de forma unitária, hierarquizada e complementar as competências dos entes federados na gestão do financiamento e execução da Assistência Social.

Segundo a evolução normativa da política, destaca-se a relevância da promulgação da Lei 12.435 de 2011, que alterou a LOAS, incluindo o SUAS, as unidades de referência, serviços e programas socioassistenciais na legislação nacional. Também introduziu novos dispositivos relacionados ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e financiamento do sistema.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL - USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social

Sua